



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 124/2004

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Literatura Brasileira".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2136/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **SONIA DE CAMARGO VOLLET SACHS, MARIA APARECIDA GARCIA LOPES ROSSI** e **MARIA JOSE MILHAREZI ABUDA** para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**LITERATURA BRASILEIRA**", do Departamento de Ciências Sociais e Letras.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **ELISABETH RAMOS DA SILVA** e **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de junho de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 08 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA